

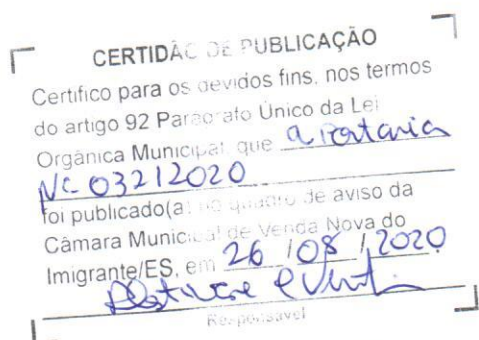


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PORTARIA Nº 032/2020



DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR LICENCIADO PARA ATIVIDADE POLÍTICA NO PLEITO A SER REALIZADO NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições;

Considerando a Portaria nº 026/2020, do dia 10 de agosto de 2020, onde concedeu licença ao servidor público municipal da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Sr. **GABRIEL VILASTRE MINTO DE SOUZA**, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão 2021/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora, Sr^a. **CHRISTIANE GIORI FIORIO**, lotada no cargo de Assessora de Comunicação, sob matrícula nº 99, para substituir as funções que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, do Redator de Ata (ora licenciado) para Redigir todas as Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara; Organizar e controlar os livros de registro de Atas e Manter as Atas atualizadas no site da Câmara Municipal.

Art. 2º. Designar o Servidor, Sr. **FERNANDO PIZZOL**, lotado no cargo de Assistente Legislativo, sob matrícula nº 014, para substituir as funções que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, do Redator de Ata (ora licenciado) para Redigir todas as Atas das Comissões Permanentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

Art. 3º. As referidas designações perdurarão durante a licença do servidor, Sr. Gabriel Vilastre Minto de Souza, cessando imediatamente seus efeitos com o retorno do mesmo ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Venda Nova do Imigrante - ES, 26 de agosto de 2020


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
Presidente

*Recibido em
26/08/2020
OBB*

*Ciente em
26/08/2020*
